



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 66/2015.

CONCEDE PROMOÇÃO DE CLASSE POR MERECIMENTO A OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Estrutura Administrativa desta Casa de Leis:

Considerando, que o art. 17 da Resolução Legislativa nº 015/2001, prevê promoção de classe, de forma alternada, ora antiguidade e ora merecimento, obedecido interstício de 03 (três) anos:

Considerando que o servidor adquiriu direito à promoção por merecimento ao apresentar desempenho satisfatório na avaliação de desempenho, parte do Processo Administrativo nº 10610/2014, conforme estabelece a Portaria nº 44/2010;

Considerando, que há disponibilidade financeira e orçamentária, estando em conformidade com os limites previstos na legislação.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER promoção por merecimento ao servidor efetivo, **ALDCI ALVES DUTRA**, que passará a receber seus vencimentos no valor especificado no Padrão "C", constante do Anexo III da Estrutura Administrativa desta Casa de Leis.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de julho de 2014, data em que o servidor completou 06 anos de efetivo exercício

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Marataízes – ES, 16 de abril de 2015.



William de Souza Duarte
Presidente da C.M.M.
Biênio 2015/2016